

16.421

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis - Flores da Cunha

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLORES DA CUNHA, 17 de março de 2010

FLS. MATRÍCULA

01 16.421

IMÓVEL. UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote número treze (13), da quadra número quatrocentos e vinte (420), do **LOTEAMENTO PÉROLA II**, nesta cidade de Flores da Cunha, RS, com a área de **351,00m²** (trezentos e cinquenta e um metros quadrados) de terras, situado na rua das Palmeiras, lado ímpar, distando sessenta e seis metros (66,00m) da esquina com a rua das Laranjeiras, quarteirão formado pelas ruas das Laranjeiras, das Palmeiras, uma rua Municipal e terras do lote trinta e sete (37) de propriedade de Alcides João Gazolla, assim descritos : ao NORTE, treze metros (13,00m) com o lote número um (01) de propriedade de Zulmira Barison Venturin; ao SUL, treze metros (13,00m) com a rua das Palmeiras; ao LESTE, vinte e sete metros (27,00m) com o lote número doze (12), de propriedade de João Amadeu Vieira e ao OESTE, vinte e sete metros (27,00m), com terras do lote número trinta e sete (37), de propriedade de Alcides João Gazolla.-

PROPRIETÁRIOS : **VALENTIN FALCÃO BORGES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, CIRG 3 075 716 179, CPF 008 594 120 40, residente e domiciliado n/município; **CLAUDIO BORGES VIEIRA**, brasileiro, CIRG 6 060 785 984, CPF 78 806 000 68, casado com **PATRICIA BUENO VIEIRA**, CIRG 6 068 641 601, CPF 040 923 970 94, residente e domiciliado n/município e **NEUSA BORGES VIEIRA**, brasileira, solteira, CIRG 1 049 472 291, CPF 491 081 230 04, residente e domiciliada n/município.-

REGISTRO ANTERIOR : M. 1.504 - fls. 01/15 - Lº 2 de 16.07.1.979.-

OBSERVAÇÃO : Sendo que 142,10m² (cento e quarenta e dois metros e dez decímetros quadrados) pertence a Valentin Falcão Borges Vieira; 103,20m² (cento e três metros e vinte decímetros quadrados) pertence a Claudio Borges Vieira e 105,70m² (cento e cinco metros e setenta decímetros quadrados) pertence a Neusa Borges Vieira.-

A presente matrícula foi aberta em cumprimento ao R. Mandado de Abertura de Matrículas Imobiliárias da Exma. Sra. Juíza de Direito desta Comarca - Dra. Tânia Cristina Dresch Buttinger, datado de 24 de fevereiro de 2010, extraído dos autos do Processo do Projeto More Legal - Generalidades nº 097/1.09.0001014-3, ficando arquivado neste Ofício.-

Emol. : R\$11,10

Prot. : 50.260, fls. 107 - Lº 1-H, de 01.03.2010.-

Selo Digital 0223.02.1000007.00613 - R\$0,30

escrevente

Registradora

R. 01 - M. 16.421, de 10 de dezembro de 2010.-

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU DA FRAÇÃO IDEAL DE CENTO E QUARENTA E DOIS METROS E DEZ DECÍMETROS QUADRADOS (142,10m²). Primeira, única e especial hipoteca. Registrada em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº B01632101-2, emitida nesta cidade, aos 01 de dezembro de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício.-

DEVEDOR E INTERVENIENTE HIPOTECANTE : **VALENTIN FALCÃO BORGES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhadores auxiliares dos serviços funerários, CPF 008 594 120 40, residente e domiciliado n/cidade.-

Continua no Verso



FLS.	MATRÍCULA
1v	16.421

CREDORA : COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

CARLOS BARBOSA, estabelecida na rua Buarque de Macedo, 1253, município de Carlos Barbosa, RS, CNPJ sob nº 90 608 712/0001-80.-

VALOR DA DÍVIDA : R\$15.000,00.-

ENCARGOS : Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 17,319661% (dezessete vírgula trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e um milionésimos por cento) ao ano (1,340000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.-

FORMA DE PAGAMENTO : O Associado pagará este empréstimo em 36 parcelas, conforme o cronograma : 11/01/2011, 11/02/2011, 11/03/2011, 11/04/2011, 11/05/2011, 11/06/2011, 11/07/2011, 11/08/2011, 11/09/2011, 11/10/2011, 11/11/2011, 11/12/2011, 11/01/2012, 11/02/2012, 11/03/2012, 11/04/2012, 11/05/2012, 11/06/2012, 11/07/2012, 11/08/2012, 11/09/2012, 11/10/2012, 11/11/2012, 11/12/2012, 11/01/2013, 11/02/2013, 11/03/2013, 11/04/2013, 11/05/2013, 11/06/2013, 11/07/2013, 11/08/2013, 11/09/2013, 11/10/2013, 11/11/2013, 11/12/2013, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do(s) Associado(s), que se compromete(m) a manter disponibilidade suficiente para tal. Parágrafo Único : A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando-se exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados.-

PRAÇA DE PAGAMENTO : Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da COOPERATIVA n/município.-

OBJETO DA GARANTIA : A fração ideal objeto desta matrícula. Registrada sob nº 10.498 - fls. 01 - Lº 3.-

CONDIÇÕES ESPECIAIS : As constantes da cédula.-

Emol. : R\$43,70

Prot. : 52.362, fls. 131v - Lº 1-H, de 01.12.2010.-

Selo Digital 0223.04.0900009.01172 - R\$0,50

escrevente

Registradora

AV.2-16.421. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: A requerimento da parte interessada, datado de 26 de outubro de 2020, instruído com cópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datado de 25 de outubro de 2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 4413016, em 07/03/2017, arquivados hoje neste Ofício, fica constando que a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS,

Continua a folhas

16.421

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis - Flores da Cunha

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLORES DA CUNHA, 29 de abril

de 2022

FLS.

02

MATRÍCULA

16.421

objeto do R.1, passou a denominar-se: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS.-**

PROTOCOLO: nº 83789, Livro n.º 1-N, em 28 de abril de 2022.-

Emol. Total: R\$110,20: Retificação, incluídas as diligências: c) nas hipóteses do artigo 213, I, 'b', 'c', 'e', 'P' e 'g': R\$98,00 (0223.04.2100003.03047 = R\$4,40); Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0223.01.1900007.45725 = R\$1,80)

Flores da Cunha, 29 de abril de 2022.-

Giane Alves Bertin/**ESCREVENTE AUTORIZADA:** Giane Alves Bertin

AV.3-16.421. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: A requerimento da parte interessada, datado de 29 de março de 2021, instruído com cópia autenticada da Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária - de Delegados, datado de 30 de outubro de 2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 7487492, em 30/12/2020, arquivados hoje neste Ofício, fica constando que a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, objeto do R.1, passou a denominar-se: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES.-**

PROTOCOLO: nº 83790, Livro n.º 1-N, em 28 de abril de 2022.-

Emol. Total: R\$110,20: Retificação, incluídas as diligências: c) nas hipóteses do artigo 213, I, 'b', 'c', 'e', 'P' e 'g': R\$98,00 (0223.04.2100003.03048 = R\$4,40); Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0223.01.1900007.45726 = R\$1,80)

Flores da Cunha, 29 de abril de 2022.-

Giane Alves Bertin/**ESCREVENTE AUTORIZADA:** Giane Alves Bertin

AV.4-16.421. CANCELAMENTO: Certifico, em virtude de Termo de Quitação, datado de 14 de março de 2022, arquivado hoje neste Cartório, que a Credora autoriza o cancelamento da hipoteca constante do R.1, dando plena e geral quitação, motivo pelo qual declaro **cancelado** o citado registro para todos os efeitos de direito.-

PROTOCOLO: nº 83791, Livro n.º 1-N, em 28 de abril de 2022.-

Emol. Total: R\$101,00: Cancelamento de hipoteca, averbação de cédula hipotecária: R\$88,80 (0223.04.2100003.03049 = R\$4,40); Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0223.01.1900007.45727 = R\$1,80)

Flores da Cunha, 29 de abril de 2022.-

Giane Alves Bertin/**ESCREVENTE AUTORIZADA:** Giane Alves Bertin

AV.5-16.421. AÇÃO DE EXECUÇÃO: Certifico que sobre a fração ideal de propriedade do executado, recai Ação de Execução de Título Extrajudicial em que figura como Exequente: VIDRAÇARIA POLO LTDA, CNPJ sob nº 92.160.761/0001-29 e como Executado: VALENTIN FALCÃO BORGES VIEIRA, CPF nº 008.594.120-40. Valor da causa R\$9.854,58. Tudo conforme certidão, datada de 29 de janeiro de 2024, extraída do Processo nº 5001496-51.2022.8.21.0097, do Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Flores da Cunha/RS, ficando arquivado neste Ofício.-

PROTOCOLO: nº 90682, Livro n.º 1-O, em 28 de maio de 2024.-

Continua no Verso



Ofício de Registro de Imóveis - Flores da Cunha
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100289.2.0016421-96

FLS.	MATRÍCULA
02v	16.421

Emol. Total: R\$ 62,90; Averbação sem valor declarado: R\$ 49,40 (0223.04.2400002.02015 = R\$ 4,90); Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0223.01.2300003.07199 = R\$ 2,00)
Flores da Cunha, 27 de junho de 2024.-
Deisi Simionato Breginski/**ESCREVENTE AUTORIZADA**: Deisi S. Breginski

R.6-16.421. PENHORA.-

EXEQUENTE: ELTO JOSÉ VEADRIGO, inscrito no CPF nº 291.459.620-20.-

EXECUTADO: VALENTIN FALCÃO BORGES VIEIRA, inscrito no CPF nº 008.594.120-40, com endereço na Rua das Palmeiras 1119, Pérola, nesta cidade (Residencial), Rua das Laranjeiras, 600, Pérola, nesta cidade (Residencial), Rua Leandro João Marcon, 196, São Cristóvão, nesta cidade (Residencial), Rua das Castanheiras, 108, Monte Belo, nesta cidade (Residencial), Rua das Palmeiras, 115, Pérola, nesta cidade (Residencial) e Rua das Acácias, 218, Pérola, nesta cidade (Residencial).-

IMÓVEL: A fração ideal de propriedade do executado.-

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o executado.-

VALOR: R\$3.539,20, **ATUALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DE EMOLUMENTOS** - R\$3.539,20.-

CONDIÇÕES: As constantes do termo.-

FORMA DO TÍTULO: Termo de penhora datado de 20 de junho de 2024, extraído dos Autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5001450-28.2023.8.21.0097/RS, do Juizado Especial Cível Adjunto desta Comarca, e assinado eletronicamente por Eduardo Vargas Parizzi, Técnico Judiciário, Juiz de Direito - Dr. Daniel da Silva Luz.-

PROTOCOLO: nº 91008, Livro n.º 1-O, em 10 de julho de 2024.-

Emol. Total: R\$ 251,60; Registro com valor declarado: R\$ 207,10 (0223.06.1500005.05508 = R\$ 35,90); Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0223.01.2300003.09408 = R\$ 2,00)
Flores da Cunha, 07 de agosto de 2024.-

Fausta Baldissera/**REGISTRADORA SUBSTITUTA**: Fausta Baldissera

AV.7-16.421. INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do **Protocolo número 202304.2815.02679014-IA-280**, expedido via CNIB, em 28 de abril de 2023, firmado pela Vara Jeca e Jecrima da Comarca de Flores da Cunha, RS, referente ao processo número 50008472820188210097, em que figura como réu **VALENTIN FALCÃO BORGES VIEIRA**, CPF 008.594.120-40, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal de propriedade do réu.-

PROTOCOLO: nº 91264, Livro n.º 1-O, em 07 de agosto de 2024.-

Emol. Total: Nihil; Averbação sem valor declarado: Nihil (0223.04.2400005.00268 = Nihil);

Flores da Cunha, 04 de setembro de 2024.-

Fausta Baldissera/**REGISTRADORA SUBSTITUTA**: Fausta Baldissera